



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

CEP 35.685 - ITATIAUÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 404, DE 17/07/1980

Autoriza assinatura de convênio para construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Manoel Dias Correa.

A Câmara Municipal de Itatiauçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, objetivando a construção de uma quadra poliesportiva em terreno da Escola Estadual Manoel Dias Correa, nesta Cidade.

Parágrafo único - O convênio a que se refere o caput deste artigo, obedecerá a minuta a ser elaborada pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - ~~Revogadas as disposições em contrário,~~ esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 17 DE JULHO DE 1980.

-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL